

LEI Nº 727/2018, de 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 627/2017, de 05 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, PR., a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando à contratação de profissionais para as Áreas de Saúde e Educação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
L E I:

Art. 1º Amplia o número de vagas do(s) cargo(s) de Educador Infantil, passando a integrar o quadro de pessoal do grupo geral temporário – GOGT, na forma do que segue:

Cargos	Nível de Formação	Registro Profissional no Órgão de Classe	Nº de Cargos/Vagas De	Nº de Cargos/Vagas Para	Carga Horária Semanal	Vencimentos em R\$
Educador Infantil	Formação em nível Médio – Magistério, ou em nível Superior - Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.	-	19	29	20hs	1.149,35

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 728/2018, de 04 de julho de 2018.**Altera denominação de via pública**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
L E I:

Art. 1º Denomina de “RUA DAS ACÁCIAS” a atual “RUA VEREDAS”, localizada no Loteamento Olinda, no Bairro Parque Independência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de julho de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito